



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que
consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.030322/2018-22,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **Paulo Henrique Silva
Feitosa**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4547, no período de **14/6/2018 a 13/7/2018 (30
dias)**, referente ao **1º** quinquênio (**14/11/2012 a 12/11/2017**), para a realização dos cursos
Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico - 20 horas, Estado e Organizações da Sociedade
Civil - 20 horas e Ética e Administração Pública - 40 horas, na modalidade a distância, nos
termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DENISE RIBEIRO ALICERAL